

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RONDINHA

RESOLUÇÃO Nº 03/2015, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

"AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A MUDAR O DIA DA 2º SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2015"

MARILÂINE DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário Aprovou e eu promulgo a seguinte:

## **RESOLUÇÃO**

Art. 1°. Fica Autorizado o Poder Legislativo Municipal a alterar para o dia 27 de outubro de 2015, às 19 horas a 2º Sessão Ordinária do mês de outubro de 2015.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RONDINHA-RS, EM 23 DE OUTUBRO DE 2015.

> Registre-se e Publique-se Data Supra